



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 202/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 38, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** ao Professor N3 ÉBER GUSTAVO JUNG, matrícula: 385, classe “E”, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual 15% (três turmas), na E.M.E.F. Visconde de Mauá, a contar de 01/03/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 28 de março de 2022.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**  
Em: 28/03/2022.

**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 28 / 03 / 2022